



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 3292 - DATA 22/07/2025**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Decreto Individual
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.050, DE 21 DE JULHO DE 2025.

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.258.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

### 0303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.122.0051.2010 - Assessoramento e consultoria jurídica	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	140.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	140.000,00

### 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0051.2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	2.618.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.618.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.618.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.618.000,00

### 1313 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0004.2094 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	500.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.258.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

### 1313 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0036.1049 - Infraestrutura para Mobilidade Urbana	
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO P. JURIDICA	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.658.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.658.000,00





TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.758.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.758.000,00

**1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

04.122.0004.2101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da  
SETTDEC

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 150.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 100.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 650.000,00

11.334.0029.2107 - Organizacao de arranjos prod. locais

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 250.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 350.000,00

11.334.0070.2108 - Geracao acoes emp.renda para o município

3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00

22.661.0029.1100 - Implantação do Distrito Industrial

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA 100.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

23.691.0029.2104 - Feira Cidadã

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 150.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

23.691.0029.2106 - Manutenção do Credi-Feira

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.500.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 3.258.000,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## DECRETO INDIVIDUAL

### ERRATA - DECRETO INDIVIDUAL

Republicado por incorreção da numeração,  
Publicado no Diário Oficial - Ano XI – Edição 3291 – Data 19/07/2025

#### ONDE SE LÊ:

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 1045/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 41251/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230106, RESOLVE, **rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIZAMA RIOS ATAIDE COSTA**, matrícula: 60.006.822-6, contratada em 07/08/2023 para exercer a função de PSICOLOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### LEIA-SE E CORRIJA-SE:

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 1145/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 41251/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230106, RESOLVE, **rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIZAMA RIOS ATAIDE COSTA**, matrícula: 60.006.822-6, contratada em 07/08/2023 para exercer a função de PSICOLOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025****CONCURSO PUBLICO Nº 01/2024**

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, a **candidata Sub Judge** abaixo especificada, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana, Comarca de Feira de Santana:

**Para o Cargo de Professor - Pedagogia**

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
11	418048483	CLEIDIVAN SILVA DE JESUS	PCD	55,10	8010653- 87.2025.8.05.0080

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação do edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador f) da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

**Parágrafo único** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- Laringoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:

- Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
- Microflora - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

d) Exame específico para candidatas convocadas, do sexo feminino a partir de 40 anos de idade:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

e) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

**§ 1º** - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos contado a partir da data da publicação do edital.

**§ 2º** - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 21 de julho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 231-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: ELCIMAR DOS REIS.** Aditar o Contrato nº 587-2024-11C, firmado em 16/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.500,00 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 42.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 84.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

**ADITIVO Nº 240-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ANA MARIA DOS SANTOS.** Aditar o Contrato nº 163-2021-11C, firmado em 15/07/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.239,42 e anual de R\$ 14.873,04 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 73.419,12. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

---

Torna-se **NULA e SEM EFEITO** à publicação que se refere à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2025-10221 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205-2025. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PLANETÁRIO ZKP4 SPACEGATE QUINTO – CARL ZEISS DO MUSEU PARQUE DO SABER, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ESPECIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS. Contratada: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 70.120,00 (setenta mil, cento e vinte reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/07/2025. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – Diretor Presidente.**

Torna-se **NULA e SEM EFEITO** à publicação que se refere ao **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2025-10221 – CONTRATO Nº 3-2025-1022C - Processo Administrativo Nº 205-2025. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PLANETÁRIO ZKP4 SPACEGATE QUINTO – CARL ZEISS DO MUSEU PARQUE DO SABER, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ESPECIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS. Contratada: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. Valor Global: R\$ 70.120,00 (setenta mil, cento e vinte reais). Assinatura do Contrato: 17/07/2025. Feira de Santana, 18/07/2025.**

---

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-2025-10221 – CONTRATO Nº 3-2025-1022C - Processo Administrativo Nº 205-2025. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PLANETÁRIO ZKP4 SPACEGATE QUINTO – CARL ZEISS DO MUSEU PARQUE DO SABER, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ESPECIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS. Contratada: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. Valor Global: R\$ 70.120,00 - Assinatura do Contrato: 17/07/2025. Feira de Santana, 21/07/2025.**





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 819/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 34815/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1417/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **EDIGAR DA CONCEICAO**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.020.330-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 820/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 11231/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **LILIA MARIA SANTANA PASSOS SIMOES**, Professora, Matrícula nº 01.075.657-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEADM Nº 006/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, item XIX da Resolução 1420/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios, torna público as justificativas das ocorrências do Edital de Convocação de nº 01/2025 do concurso público Edital de nº 01/2024.

PROFESSOR - ARTE					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418062399	VICTORIA BARRETO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	FINAL DE LISTA
2	2418058609	LIOIL LOHANA SOARES DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,9	POSSE
2	2418061660	MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	AFRODESCENDENTE	63,4	FINAL DE LISTA
1	2418036034	TATIANE ALVES RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	62,1	POSSE
PROFESSOR - CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418037918	THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,1	POSSE
2	2418023604	MARCELLE DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,2	POSSE
3	2418064462	VICTOR AGUIAR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,8	POSSE
4	2418079758	DEAMARCIA LEFUNDES VILASBOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,2	POSSE
5	2418058980	BARBARA LIMA DO SACRAMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,7	POSSE
11	2418010263	CARLOS CAMPOS LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,7	NÃO COMPARECEU
12	2418066045	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,6	POSSE
1	2418063836	JÉSSICA SILVA SANTOS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	64,1	POSSE
3	2418005261	JEFFERSON LIMA LOPES	AFRODESCENDENTE	64	NÃO COMPARECEU
4	2418056097	MARILENE BARBARA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	66,5	POSSE
5	2418020407	LUIZ GUSTAVO LIMA CORDEIRO	ESCOLA PÚBLICA	65,4	POSSE
7	2418053578	JONAS DIAS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	62,8	POSSE
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418015850	JESSICA SANTOS PASSOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5	POSSE
2	2418002821	JAIR DE SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,4	POSSE
3	2418060004	RODRIGO ALMEIDA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,9	POSSE
4	2418066121	JACKSON BARRETO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,8	POSSE





5	2418034735	VITOR NERY ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,6	POSSE
7	2418052894	JAIRO ROCHA FARIAS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,2	POSSE
2	2418064468	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	AFRODESCENDENTE	55,2	POSSE
4	2418074213	WILKER DE AMORIM CRUZ SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	54,9	NÃO COMPARECEU
5	2418060885	LUZINETE SILVA SIMAS	ESCOLA PÚBLICA	53,9	NÃO COMPARECEU
6	2418012643	ERICO LIMA DA CUNHA	ESCOLA PÚBLICA	53,4	POSSE
<b>PROFESSOR - GEOGRAFIA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418056882	OZEIAS DE ALMEIDA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,1	POSSE
2	2418060914	LARISSE GOMES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,9	POSSE
3	2418060168	DIEGO DA SILVA SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,4	POSSE
4	2418064942	ANA KARLA PEREIRA BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	FINAL DE LISTA
1	2418048958	LENIARA DA CONCEICAO SILVA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	62	POSSE
1	2418052255	ANA BEATRIZ DE JESUS FERREIRA SENA	AFRODESCENDENTE	63,6	POSSE
3	2418016279	LAVINIA FRAGAS DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	63,6	POSSE
4	2418063252	NOELICE SANTOS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	63,5	POSSE
<b>PROFESSOR - HISTÓRIA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418039358	SERGIO LIMA GUIMARAES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,3	FINAL DE LISTA
2	2418074222	MARLEI SARON ALVES DA CRUZ ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,3	FINAL DE LISTA
3	2418063943	CHABLIK DE OLIVEIRA MORGADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,1	POSSE
1	2418033965	LUCAS MACHADO LIMA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51,2	FINAL DE LISTA
3	2418028495	VITORIA REGIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	58,6	FINAL DE LISTA
3	2418045972	EVERTON MANOEL BRITO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	59,8	POSSE
4	2418020484	GIOVANE DE JESUS FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	59,6	POSSE
<b>PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418031917	JULIANA DE QUEIROZ CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,9	POSSE
2	2418076221	SABRINA BOMFIM ZAMBUJO MADEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	POSSE
3	2418078012	EMILLE MORGANA SANTOS MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,9	NÃO COMPARECEU
4	2418024744	JOELMA DE OLIVEIRA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,9	POSSE
1	2418061633	JACIMILE MARTINS SOUZA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51,2	POSSE
2	2418021329	RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHAES	AFRODESCENDENTE	66,8	DESISTÊNCIA
3	2418007061	ALANA SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	62,1	POSSE





2	2418060970	BENILTON DE ASSUNCAO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
3	2418052646	JOAO LUIZ PEREIRA DA COSTA FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	63,5	POSSE
<b>PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418067916	PAULA LORENA FELIX REIS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,1	POSSE
2	2418059938	WILGNER MURILLO DA CONCEIÇÃO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,7	POSSE
3	2418049647	ALFREDO VICTOR SOUZA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,2	POSSE
4	2418064309	VENINA MARQUES DE MENEZES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	POSSE
5	2418049359	EDILENE SAO VITOR PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,8	DESISTÊNCIA
1	2418031001	ANDRESSA SILVA DA CRUZ	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61,5	FINAL DE LISTA
2	2418017401	PAULO SERGIO SILVA DA PAZ	AFRODESCENDENTE	65,2	POSSE
3	2418061526	AMANDA TRINDADE MARTINS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	65,1	POSSE
2	2418053962	RAMILES SILVA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	66,5	FINAL DE LISTA
3	2418032162	ANDREA MACHADO SANTA BARBARA	ESCOLA PÚBLICA	65,5	POSSE
4	2418068926	ESTER CARNEIRO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	65,5	POSSE
5	2418051246	ILANA BENNE FALCAO MAIA	ESCOLA PÚBLICA	64,6	FINAL DE LISTA
<b>PROFESSOR - MATEMÁTICA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418002201	MARCOS WESLEY VITORIA BRANDAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,3	POSSE
2	2418068919	MAIZO SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,9	POSSE
3	2418061884	GILDEANE ALMEIDA DUARTE VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,9	POSSE
4	2418038968	JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,1	POSSE
5	2418008367	CARINE DO CARMO TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,8	POSSE
6	2418001833	KESIA TAYLA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,8	POSSE
7	2418006659	ALEXANDRE FONSECA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,8	POSSE
8	2418067676	ADIB DANTAS ZAHREDDINE	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,6	FINAL DE LISTA
10	2418051968	KAROLINNA SANTOS NEVES PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
12	2418048855	SAMUEL RAMOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,3	POSSE
1	2418062565	LUCIENE DE JESUS SANTOS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	54,5	POSSE
1	2418063382	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	66,5	FINAL DE LISTA
2	2418044601	DAIANE DO CARMO RIOS BORGES	AFRODESCENDENTE	66,2	POSSE
3	2418035583	REGINALDO BARNABE GONZALEZ GRIMALDI	AFRODESCENDENTE	66,1	POSSE
4	2418028436	JONATHAS MAYCON DOS REIS ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	65,3	NÃO COMPARECEU
6	2418021864	KEVIN LIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	66,6	POSSE





9	2418077175	JUCINEIDE SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	65,3	POSSE
10	2418058666	WANDERSON DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
<b>PROFESSOR - PEDAGOGIA</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	EVENTO
1	2418049506	VANESSA BATISTA MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,1	POSSE
2	2418055642	VALTER VINICIUS RAMOS DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,3	POSSE
3	2418006503	WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA COELHO ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,8	POSSE
4	2418048138	PRICILA MARINHO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,3	POSSE
5	2418058641	ISADORA MARIANA BITTENCOURT VITORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,3	POSSE
6	2418020939	AMANDA XAVIER DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,1	POSSE
7	2418065917	MELIRA ELEN MASCARENHAS CAZAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,1	NÃO COMPARECEU
8	2418046238	MARIA DAVID SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	POSSE
9	2418025985	JULIANA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,9	POSSE
10	2418052226	JOSELENE FERREIRA DAMASCENO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,9	POSSE
11	2418017380	THAIS COSTA DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,8	POSSE
12	2418056300	JOELSON SANTIAGO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,6	POSSE
13	2418035758	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	POSSE
14	2418028759	CASSIA OLIVEIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	POSSE
15	2418060116	LUCI CARLA SOARES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	POSSE
16	2418020552	GISELE GONCALVES PEREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,4	POSSE
17	2418037077	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,3	POSSE
18	2418066486	JOSEANE PEREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,3	POSSE
19	2418058614	MAELE PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,3	POSSE
20	2418040988	RAQUEL DE JESUS LIMA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,3	FINAL DE LISTA
21	2418051995	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,2	POSSE
22	2418015759	LAYLA MARRIE BRANDAO TRINDADE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,2	POSSE
23	2418039497	LARISSA COSTA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,2	POSSE
24	2418004148	EVANILDE SILVA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	POSSE
25	2418007950	CAROLINE LIMA DOS SANTOS SACRAMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,7	POSSE
26	2418038416	RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,7	POSSE
27	2418057170	LIDIANE SANTOS DA CUNHA PORTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,6	POSSE
28	2418025323	NATHALIA CARVALHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,6	POSSE





29	2418012240	SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
30	2418060541	HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	FINAL DE LISTA
31	2418063489	LENIS ALMEIDA DA SILVA PEREZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
32	2418037210	MYLENA RODRIGUES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
33	2418052416	MARTA DAINESE RIOS DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
34	2418044936	CREIDIANE MUNIZ CONCEICAO BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
35	2418054507	ELIDA VERENA PINHEIRO DOS SANTOS GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	POSSE
36	2418033071	LUDIMILA DE JESUS RABELO REGIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,4	POSSE
37	2418054268	VANESSA CONCEICAO NOBRE DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,3	NÃO COMPARECEU
38	2418005806	ILANE OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,1	POSSE
39	2418037594	WASHINGTON LUIZ LIMA DAS MERCES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,1	POSSE
40	2418068109	VANESSA BURY DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,1	POSSE
41	2418062238	LAISA ARAUJO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	FINAL DE LISTA
42	2418063236	JAIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	NÃO COMPARECEU
43	2418015944	EMILY BATISTA CASTRO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,9	POSSE
44	2418008664	VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,9	POSSE
45	2418059758	ANAELLE CORREIA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8	POSSE
46	2418007189	SIMONE MASCARENHAS DO LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8	POSSE
47	2418071585	CELESTINA MACHADO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8	FINAL DE LISTA
48	2418039712	BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8	NÃO COMPARECEU
49	2418063875	ISIS SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8	POSSE
50	2418068659	MARCOS VINICIUS RIBEIRO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,7	POSSE
51	2418054161	LUCIANA MENEZES PASSOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	NÃO COMPARECEU
52	2418042423	CAMILA SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	POSSE
53	2418003841	ELIZIVANIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	POSSE
54	2418008335	VALERIA WENDE REZENDE PINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	FINAL DE LISTA
55	2418057173	ROSIANE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	POSSE
56	2418040389	LIELSON NASCIMENTO DA CONCEICAO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	POSSE
57	2418071733	PAULA EMILLE DA PAIXAO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	NÃO COMPARECEU
58	2418032657	JUCELMA LIMA DOS SANTOS ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,4	FINAL DE LISTA
59	2418066334	MERGIA OLIVEIRA DE QUEIROZ BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,4	POSSE





60	2418051054	JOYCE ALVES RIBEIRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,2	POSSE
61	2418032950	THIAGO BORGES DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,2	POSSE
62	2418019006	LAILA KELLY DE ALMEIDA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,2	FINAL DE LISTA
63	2418058396	GILMAR CERQUEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,2	POSSE
64	2418006688	LUDYMILA FREITAS MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
65	2418039812	JULIA FERREIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
66	2418015383	LAIS EVANGELISTA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
67	2418038558	CAROLINA AZEVEDO SANTOS PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
68	2418054281	FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
69	2418058689	CAROLAINÉ TOMAZ SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
70	2418060232	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	NÃO COMPARECEU
71	2418031995	TAMIRES FERREIRA GOMES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,1	POSSE
72	2418048487	EDILENE AQUINO SOUZA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
73	2418061428	LILIA SILENE ROSA DE SOUZA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
74	2418007872	DANIELA ALVES DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
75	2418057839	JULIA KELLY SANTOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
76	2418037841	MABEL FREITAS ARAUJO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
77	2418005042	ROSIMEIRE ALVES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
78	2418058949	MICHELE BASTOS RIBEIRO DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	POSSE
79	2418062065	RENATA LEE MEDEIROS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	FINAL DE LISTA
80	2418022733	NATHALIA DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
81	2418040370	ADRIELY DE MIRANDA ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
82	2418046448	ANTONIO LECIO DE MENESES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	FINAL DE LISTA
83	2418046436	EUZILANE CARNEIRO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
84	2418036786	ROSANA DA COSTA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
85	2418073217	ALICE DE OLIVEIRA DA PURIFICACAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	NÃO COMPARECEU
86	2418053683	ELISANGELA LEANDRO ALENCAR ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
87	2418045775	RAFAELA SANTIAGO DA SILVA BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
88	2418013879	QUELLE PEREIRA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9	POSSE
89	2418049261	NATALIA LETICIA LIMA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,8	POSSE
90	2418052568	ISABELA BASTOS ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,8	POSSE





91	2418041072	VANESSA SANTANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,8	FINAL DE LISTA
92	2418037606	MICHELLE DA SILVA MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,8	POSSE
93	2418057200	ROSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
94	2418032751	TAMIRIS DA SILVA ALMEIDA CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
95	2418008511	JULIANNE DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
96	2418060261	VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
97	2418019822	LIVIA NASCIMENTO DUARTE CAMPOS CALMON	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
98	2418051991	GIRLENE DA CRUZ FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,7	POSSE
99	2418068835	DILMARA SALES LIMOEIRO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,6	NÃO COMPARECEU
102	2418064554	GESSICA SANTOS DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,6	NÃO COMPARECEU
104	2418043490	PRISCILA PINHEIRO DE OLIVEIRA FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,6	FINAL DE LISTA
108	2418009153	ROSEANE FIGUEIREDO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	POSSE
111	2418073044	DIANA DE SOUSA SANTOS LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	POSSE
113	2418038772	LUIZA LIMA COELHO FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	POSSE
114	2418046289	JEANE COSTA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	NÃO COMPARECEU
116	2418022199	CARINE DE JESUS NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	POSSE
118	2418054989	ANTONIO RUBENS DA CRUZ RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,4	FINAL DE LISTA
121	2418024312	LUIZA DOS SANTOS DURAQ	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,3	POSSE
123	2418059089	FABIANA DE SOUZA GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,2	POSSE
129	2418059412	THAIS DE ARAUJO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,1	POSSE
130	2418027304	ALEXNILDA RIBEIRO SANTA ISABEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,1	POSSE
132	2418024905	ROSENETE MARIA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	POSSE
135	2418033411	VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	NÃO COMPARECEU
137	2418032486	ALEXIA OLIVEIRA GOUVEA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	POSSE
144	2418054126	LEILA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,9	POSSE
149	2418078836	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,8	DESISTÊNCIA
153	2418048788	MONICA CARNEIRO BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,7	POSSE
155	2418005371	JOSIARA MENEZES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,7	POSSE
156	2418030719	CARLA TEIXEIRA MACHADO BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,7	POSSE
157	2418018983	ALINE SAMPAIO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,7	POSSE
2	2418052561	NARA DE JESUS OLIVEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	63,3	POSSE





3	2418063009	LELIANE GONCALVES MACHADO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61,7	FINAL DE LISTA
4	2418066243	CAMILLA CAMPOS PORTUGAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60,6	POSSE
5	2418040666	JOSAFÁ LEAL DE JESUS JUNIOR	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60,6	POSSE
6	2418056305	TATIANA DOS SANTOS DA SILVA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57,7	POSSE
7	2418076728	PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57,1	POSSE
8	2418062917	ANDREA DE ALMEIDA NERIS DA SILVA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	56,4	POSSE
9	2418029995	DIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55,6	FINAL DE LISTA
10	2418022346	LUCIANO DE JESUS CAVALCANTE	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55,4	NÃO COMPARECEU
11	2418038394	TATIANE SANTOS DA CRUZ	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55,1	POSSE
12	2418079948	ELMA DOS SANTOS GOMES	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	54,1	FINAL DE LISTA
35	2418033336	KELY KARLA SANTOS DE ANDRADE	AFRODESCENDENTE	64,6	POSSE
36	2418046768	WILSON BISPO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	64,6	POSSE
37	2418041803	MANUELA DE ALMEIDA SANTANA	AFRODESCENDENTE	64,5	POSSE
38	2418034820	ROBERTA RIBEIRO SANTOS	AFRODESCENDENTE	64,5	POSSE
39	2418020180	PALOMA GARCIA CAMPOS	AFRODESCENDENTE	64,4	POSSE
40	2418003193	TAMILES BRANDAO SANTOS	AFRODESCENDENTE	64,3	NÃO COMPARECEU
41	2418018157	TATIANE ALVES DE QUEIROZ	AFRODESCENDENTE	64	POSSE
42	2418055636	ZELIA SANTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	64	POSSE
43	2418074421	ANDRESSA DO SACRAMENTO DANTAS	AFRODESCENDENTE	64	POSSE
44	2418028403	ELIANE MARIA ARAUJO SOUZA LIMA	AFRODESCENDENTE	64	POSSE
45	2418032405	ROSIANE BEZERRA SOUZA SANTOS	AFRODESCENDENTE	63,9	POSSE
46	2418078402	TAISE BATISTA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	63,7	NÃO COMPARECEU
47	2418058574	THAMILA BARROS LIMA	AFRODESCENDENTE	63,7	POSSE
48	2418040081	DIANA SANTOS MONTEIRO	AFRODESCENDENTE	63,7	POSSE
49	2418024203	TAIS DAS FLORES SANTOS	AFRODESCENDENTE	63,7	POSSE
50	2418067466	SULAMITA DA MOTA SILVA MAIA	AFRODESCENDENTE	63,6	POSSE
51	2418063333	FERNANDA NASCIMENTO BARRETO DE ALELUIA	AFRODESCENDENTE	63,5	NÃO COMPARECEU
52	2418024812	ANNA PAULA DIAS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	63,5	POSSE
53	2418036364	BEATRIZ DE LIMA VITORIO	AFRODESCENDENTE	63,5	POSSE
54	2418034178	EMILLY BARRETO ESTRELA	AFRODESCENDENTE	63,5	POSSE
55	2418017048	LUCIVALDA NUNES CARDOSO	AFRODESCENDENTE	63,4	POSSE
56	2418040256	MONALIZA FERREIRA CARVALHO	AFRODESCENDENTE	63,4	POSSE
57	2418031354	MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	63,4	FINAL DE LISTA
58	2418058794	SILVANILDES DA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	63,4	POSSE





59	2418024893	SIMONE BERNARDO PEREIRA VILELA	AFRODESCENDENTE	63,3	POSSE
60	2418032147	DANIEL COSTA GOMES SOUZA	AFRODESCENDENTE	63,3	POSSE
61	2418049888	ALINE LIMA VITORIA DAMASCENA	AFRODESCENDENTE	63,2	POSSE
62	2418032510	JEOVANIA CONCEICAO GONCALVES	AFRODESCENDENTE	63,1	POSSE
63	2418006400	VIVIANE DE JESUS BARBOSA	AFRODESCENDENTE	63	POSSE
64	2418007485	ISIANE DOS SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	63	POSSE
65	2418033117	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	AFRODESCENDENTE	62,9	POSSE
66	2418052219	AUREA TEIXEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	62,8	POSSE
67	2418049222	LEIA SOUZA BIZERRA	AFRODESCENDENTE	62,8	POSSE
68	2418032128	AIANE BASTOS ATAIDE	AFRODESCENDENTE	62,7	POSSE
69	2418044023	ELENILDA OLIVEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	62,5	POSSE
70	2418000770	DIMITRIUS VINICIUS DE SOUSA NERY	AFRODESCENDENTE	62,3	POSSE
71	2418008365	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES RAMIREZ	AFRODESCENDENTE	62,2	POSSE
72	2418001517	KARINE SANTANA NUNES	AFRODESCENDENTE	62,1	POSSE
73	2418002564	ALISSON NERY DE MATOS	AFRODESCENDENTE	61,8	POSSE
74	2418046170	ITAMAR FRANCA PEREIRA FIGUEIROA JUNIOR	AFRODESCENDENTE	61,8	NÃO COMPARECEU
45	2418061328	JULIANA PAIVA FREITAS PINTO	ESCOLA PÚBLICA	64,6	NÃO COMPARECEU
46	2418055221	CAMILA DIAS COSTA SIMÕES	ESCOLA PÚBLICA	64,6	POSSE
47	2418058239	JUCELMA BRITO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	64,5	NÃO COMPARECEU
48	2418058369	RAFAELE XAVIER BARBOSA	ESCOLA PÚBLICA	64,5	POSSE
49	2418008296	RENATA SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	64,5	POSSE
51	2418007190	JEANE DE OLIVEIRA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	64,5	POSSE
54	2418052566	SHIRLEY ALVES DA SILVA VINAGRE	ESCOLA PÚBLICA	64,3	POSSE
55	2418053857	DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	64,2	POSSE
56	2418062031	KARINA SILVA OLIVEIRA AMORIM	ESCOLA PÚBLICA	64,2	POSSE
57	2418030211	MARIA CLEIDE BARRETO ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
58	2418059821	ADRIANA SOUZA RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	64,1	NÃO COMPARECEU
59	2418049854	JAQUELINE REIS CARDOSO LEITE	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
60	2418048230	GESSICA DE ALMEIDA SOARES	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
61	2418045314	SIMONE SOUZA VIEIRA LUCAS	ESCOLA PÚBLICA	64,1	POSSE
62	2418007036	CARINA CAZUMBA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	64	POSSE
65	2418050238	LOURRANY OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	64	POSSE
66	2418062885	MARIA SARA ALVES DE ASSIS	ESCOLA PÚBLICA	64	NÃO COMPARECEU
67	2418078333	MANUELLA MORAES MACHADO BORGES	ESCOLA PÚBLICA	64	POSSE
68	2418059046	TATIARA DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,9	POSSE
69	2418027150	MARIETA AQUINO NERI	ESCOLA PÚBLICA	63,9	NÃO COMPARECEU
71	2418044096	VALERIA SANTOS COSTA	ESCOLA PÚBLICA	63,9	POSSE





72	2418050868	SANDRA DE JESUS CONCEICAO	ESCOLA PÚBLICA	63,9	POSSE
73	2418052228	INGRID SANTOS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	63,8	POSSE
74	2418019494	VIVIANA DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,7	POSSE
78	2418059993	DANIELA RIBEIRO TEIXEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,6	POSSE
79	2418051419	CAROLINE LIMA BULCAO	ESCOLA PÚBLICA	63,5	POSSE
80	2418034682	JOSEFA MOTA DOS SANTOS DOS REIS	ESCOLA PÚBLICA	63,5	POSSE
84	2418044104	MURILO LIMA MACEDO	ESCOLA PÚBLICA	63,2	POSSE
85	2418025628	MAGNOLIA FALCAO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	63,2	POSSE
86	2418026467	JEIZIANE DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	63,2	POSSE
87	2418053615	ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,2	POSSE
88	2418037313	MARIA GABRIELE BRANDAO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	63,2	POSSE
89	2418045087	ARIANA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	63,2	FINAL DE LISTA
90	2418055034	MARCELE DA SILVA CARNEIRO ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	63,1	NÃO COMPARECEU
91	2418068702	DAYANE MENEZES CORDEIRO DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	63,1	NÃO COMPARECEU
92	2418067348	ERIVANIA PAIXAO SILVERIO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,1	POSSE
93	2418010380	ALLANA THAYLA NOGUEIRA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	63,1	POSSE
94	2418038976	JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	63,1	POSSE
96	2418052401	GESSE CORDEIRO MIRANDA	ESCOLA PÚBLICA	63	POSSE
97	2418068842	MARIANA MENDES CARNEIRO MACHADO	ESCOLA PÚBLICA	62,9	POSSE
99	2418039705	KARINE DE ALMEIDA BRITO	ESCOLA PÚBLICA	62,9	POSSE
100	2418009589	ELICLEIDE FERREIRA ALVES	ESCOLA PÚBLICA	62,8	POSSE
104	2418008280	BEATRIZ CARNEIRO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	62,6	POSSE
105	2418003714	VICTORIA SOUSA ALVES	ESCOLA PÚBLICA	62,6	POSSE
106	2418002013	MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	62,5	POSSE
107	2418038006	KEZIA SANTOS E SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	62,3	POSSE
109	2418046950	ADRIANA CERQUEIRA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	62,2	FINAL DE LISTA
111	2418053648	GRACIELE FREITAS ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	62	POSSE
114	2418043101	INGRIDI JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA VENTIN	ESCOLA PÚBLICA	61,3	POSSE

Secretaria Municipal de Administração, 18 de julho de 2025

**SANDRA PEGGY ARAUJO DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para kit lanche para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	KITS LANCHES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 15L CAFÉ, 15L LEITE, 30L SUCO 2 OPÇÕES, 8KG DE PETIT FOUR, 06 UNID DE BOLO TRADICIONAL, 150 MINI SANDUICHE NATURAL DE ATUM, 150 MINI SANDUICHE NATURAL DE FRANGO, 150 FATIAS DE PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO, 150 PÃES DELICIA, 01 GARÇONETE. O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O BUFFET SERÁ DESCARTAVÉL, MONTAGEM E TRANSPORTE.	UND	07

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [settdec@pmfs.ba.gov.br](mailto:settdec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 22 de julho de 2025

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa especializada em treinamento profissional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE OBJETIVANDO A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA COM MATERIAL DIDÁTICO (INCLUINDO APOSTILAS, VIDEOS E MATERIAIS GRÁFICOS), AUDITÓRIO CLIMATIZADO E RECURSOS AUDIOVISUAIS E SONOROS, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 12 (DOZE) PESSOAS E CARGA HORÁRIA DE 40 ( QUARENTA) HORAS.	UND	01

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [settdec@pmfs.ba.gov.br](mailto:settdec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de





entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 22 de julho de 2025

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V 100 LITROS	UND	04
2	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V 30 LITROS	UND	02

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [settdec@pmfs.ba.gov.br](mailto:settdec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 22 de julho de 2025

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Feira de Santana-BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **proposta de preços adicionais**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de 01(um) servidor, 01 (um) HD externo USB e 01 (um) nobreak de 1000VA, para atender as necessidades da SEMOB, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	01	<b>SERVIDOR - configurações mínimas:</b> Com gabinete tipo torre para até 3 (três) discos rígido de 3,5"; 01 (uma) fonte de alimentação, capaz de atender a máquina na sua totalidade de componentes máxima; Processador com 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) "thread", clock base de 3,4Ghz por núcleo e cache de 12MB; Memória RAM DDR5 de 16GB 5600MHz; Disco rígido (HD): 01 (um) disco rígido de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in e 01 (um) SSD SATA de 480GB, 6Gbps Read Intensive 512e 2.5in with 3.5in HYB carrier; Sistema operacional: Windows Server® 2025, Standard Edition; portas USB: 03 (três) 3.0 e 02 (três) 2.0; Rede: 02 (duas) placas Gigabit ethernet; Outras conexões: VGA; Mouse óptico e teclado USB; Garantia de 12 (doze) meses no local. <b>Pontos Necessários Para o Servidor:</b> a) O modelo do equipamento ofertado deverá suportar os seguintes sistemas: Sistema operacional Windows Server 2025 Standard, devendo este ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List da Microsoft), Sistema operacional Red Hat Enterprise Linux, devendo ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List da Red Hat) e Sistema de virtualização Wmware ESXi, devendo ser comprovado através do Hardware Compatibility Guide da Wmware; b) O Gabinete, Placa mãe, Teclado e Mouse devem ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido; c) Assistência técnica no local. Modelo de Referência (Parâmetro): PowerEdge T160 ou similar.			
02	UN	01	<b>HD EXTERNO USB – configurações mínimas:</b> Capacidade: 4000GB 3.5" ou 2,5" SATA III; Interface: USB 3.0; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência (Parâmetro): HD Externo Seagate, 4TB, USB 3.0 ou similar.			
03	UN	01	<b>NOBREAK SENOIDAL DE 1000VA – configurações mínimas:</b> Tensão nominal de entrada: 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Potência: 1000VA; Com 6 tomadas de saída; Atende o novo padrão NBR 14136:2002; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído; Proteção contra descarga total das baterias; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Interna: 02 (duas) de 12V e 7A; Garantia de 12 meses. <b>Ponto Necessário Para o Nobreak:</b> a) Não será aceito nobreak comum, somente do tipo Senoidal que é o ideal para equipamentos de alto desempenho ou com fontes PFC ativo. Modelo de Referência (Parâmetro): Nobreak Senoidal Intelbras Attiv Seno 1000 Va Bivolt Cor Preto ou similar.			
<b>Valor Total</b>						





As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: financeiro.semob@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situado na Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, CEP:44056-300.

Os interessados em enviar cotação, deverão inserir na proposta: data de emissão, validade mínima de 60(sessenta) dias e assinatura do responsável, identificando-o com nome completo, cargo e CPF.

Juntamente com a proposta de preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Documento do sócio Administrador e Contrato social com suas devidas alterações.

Feira de Santana, BA, 21 de julho de 2025.

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL Nº 119/2025

**Processo Administrativo Nº 119/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13298/2025**  
**Autuado: RUBEM CEZAR LOPES DE ANDRADE**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>ª</sup>.) **RUBEM CEZAR LOPES DE ANDRADE**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 485 – BARAUNAS**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 172.541-6)** haja vista a violação dos art.(s) 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 120/2025**

**Processo Administrativo Nº 120/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13297/2025**  
**Autuado: IMOBILIÁRIA QUINTA DO SOL**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.) **IMOBILIÁRIA QUINTA DO SOL**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA AURIFLAMA, S/N, LOTE 37 – MANGABEIRA**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO DO TERRENO, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72.495-5)** haja vista a violação dos art.(s) 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 121/2025**

**Processo Administrativo nº 121/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13207/2025**  
**Autuado: GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.) **GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO DIA 07/05/2025 NA AVENIDA AMADO BAHIA, BAIRRO TOMBA COM O VEÍCULO DE PLACA POLICIAL NKB 0810**, haja vista a violação do art. 10, INC. II da Lei Municipal nº 3987/2019.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 122/2025**

**Processo Administrativo Nº 122/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 12078/2025**  
**Autuado: VALFRIDO MARQUES PASSOS**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.) **VALFRIDO MARQUES PASSOS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA K, QUADRA V, LOTE 24, LOT. PARQUE VIVER PAPAGAIO – BAIRRO PAPAGAIO**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 265.843-7)** haja vista a violação dos art.(s) 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 123/2025**

**Processo Administrativo nº 123/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 12062/2025**  
**Autuado: FABRICIO CARNEIRO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **FABRICIO CARNEIRO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA CALAMAR Nº 653, – BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**



**SUPEINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sinalização viária, consistindo em dois modelos distintos de cones de sinalização (tipo 1 e tipo 2) e tambor de sinalização, destinados ao uso da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana – BA.

**1. OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sinalização viária, consistindo em dois modelos distintos de cones de sinalização (tipo 1 e tipo 2) e tambor de sinalização, destinados ao uso da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana – BA.

1.1. As características e especificações do objeto da referida contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm. Confeccionado na cor laranja em material flexível (PVC), permite ser dobrado ao meio sem prejuízo ao seu formato original. Possui 2 faixas refletivas, tipo colméia na cor branca, soldadas eletronicamente ao cone. Utilizado para controle de tráfego, delimitar, canalizar, direcionar, interditar e sinalizar áreas.</i>	200			
2	<i>Cone Rígido com Faixas Refletivas. Fabricado em material fígido com duas faixas refletivas, no tamanho de 75cm na cor Laranja com faixa refletiva branca. Contem furo para passagem de fitas ou correntes</i>	300			
3	<i>TAMBOR DE FERRO 200L, PINTADO EM AMARELO OURO E PRETO, COM TINTA REFLETIVA, COM AS INICIAIS DA "SMT"</i>	200			
<b>VALOR TOTAL :</b>					<b>R\$</b>

1.2. As características e especificações do objeto da referida contratação:

**1.3. Especificação técnica:****Item 01 – Cone de Sinalização Tipo 1**

Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm  
Confeccionado na cor laranja em material flexível  
Dobrado ao meio sem prejuízo ao seu formato original  
Possui 2 faixas refletivas  
Utilizado para controle de tráfego

**Item 02 – Cone de Sinalização Tipo 2**

Cone Rígido com Faixas Refletivas.  
Fabricado em material duro e resistente  
Com duas faixas refletivas, no tamanho de 75cm  
Na cor Laranja com faixa refletiva branca.  
Deve conter furo para passagem de fitas ou correntes

**Item 03 – Tambor de Sinalização Viária**

*De ferro 200l*  
*Pintado em amarelo ouro e preto*  
*Com tinta refletiva, com as iniciais da "SMT"*

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoes.smt@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Feira de Santana, 22 de julho de 2025. Ricardo da Cunha Oliveira. Superintendência Municipal de Trânsito.

**RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 25/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público:

**RESOLVE:**

Acolher a indicação de substituição como Representante da Secretaria de Educação do Município de Feira de Santana a Titular: Sr.ª Nívia Maria Oliveira da Silva e Suplente: Sr.ª Paula Carneiro Oliveira em substituição a Sr.ª Milena Silva de Souza Pimenta

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

**RODRIGO SANTOS MATOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Feira de Santana/BA, através da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis a partir da data de publicação**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PLACA CARREGADORA PIBD012903 E FORNECIMENTO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA 12V/18AH, COMPATÍVEIS COM NOBREAK TRIFÁSICO DE 30 KVA DO PLANETÁRIO DO MUSEU PARQUE DO SABER**, conforme modelo abaixo:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<b>BANCO (NOME/Nº)</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS</b>	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PLACA CARREGADORA PIBD012903 E FORNECIMENTO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA 12V/18AH, COMPATÍVEIS COM NOBREAK TRIFÁSICO DE 30 KVA DO PLANETÁRIO DO MUSEU PARQUE DO SABER.</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECUPERAÇÃO DE PLACA CARREGADORA PIBD012903 - NOBREAK SMS SINUS TRIFÁSICO.	SERV	1	-		
2	FORNECIMENTO DE BATERIA VRLA 12V/18Ah PARA NOBREAK TRIFÁSICO 30kVA, COMPRIMENTO MÁXIMO 182mm, LARGURA MÁXIMA 77mm, ALTURA MÁXIMA 167mm, PESO TOTAL (±5% TOLERÂNCIA) 5,40 kg, TEMPERATURA DE TRABALHO -12 A 44°C, CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA, VRLA, MÁXIMA CORRENTE DE CARGA 5,5A, MÁXIMA CORRENTE DE DESCARGA 265A, TENSÃO NOMINAL	UNID	36			





BATERIA 12V, TENSÃO DE CARGA FLUTUAÇÃO 13.60A 13.70 VOLTS, TERMINAL TIPO SP-11, DISTÂNCIA MÁXIMA TERMINAL 144mm, COM REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.					
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					

**Declaro para os devidos fins:**

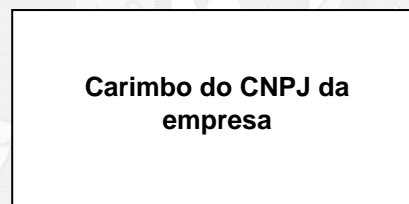
**Que os preços cotados incluem:** Identificação exata e precisa do serviço/fornecimento; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de execução/fornecimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

CPF:  
CARGO:

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal por extenso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: [dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br](mailto:dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br), constando no assunto: **“CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”** ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, situada na Rua Tupinambás, nº 275, Bairro São João, Feira de Santana – Bahia, CEP 44051-224.

Feira de Santana - BA, 21 de julho de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DALTRO COELHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.000.006-6	Adileide Lima de Jesus Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/09/2025
60.007.942-1	Cassia Cerqueira Simas	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/01/2026
60.007.358-2	Ednelson dos Santos Conceição	SEDUC	Alta Médica
08.031.878-6	Edvani Cerqueira de Araujo Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/09/2025
60.003.181-9	Jaqueline de Jesus Lima Castro	SEDUC	Alta Médica
60.002.803-2	Jamile Santos Amaral Oliveira	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/01/2026
01.083.233-4	Lediane Rocha Deiró	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/01/2026
60.004.715-5	Katia Nascimento de Almeida Lima	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 08/09/2025
01.082.030-5	Maria Tereza Conceição Gonçalves	SEDUC	Alta Médica

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 07.1-FHFS-2025

A DIRETORA – PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO DO **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR**, COM A FINALIDADE DE GERENCIAR E CONDUZIR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO INTERNA DO HOSPITAL **INÁCIA PINTO DOS SANTOS – O HOSPITAL DA MULHER** – UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**Art. 1º)** A Comissão, será constituída dos seguintes membros:

ITEM	MEMBROS	MATRÍCULA
I	Erika Suane de Oliveira Souza Monteiro	MATRICULA – 123644
II	Francisco Assis Ribeiro Gomes	MATRICULA – 05000297-3
III	Ana Lucia Santos Machado	MATRICULA – 05000249-8
IV	Antonieta dos Santos Barbosa	MATRICULA – 05000141-8
V	Antonizete Santos Trindade	MATRICULA – 05000178-1
VI	Irani Conceição	MATRICULA – 05000146-8
VII	Rosemeire França Lima	MATRICULA – 05000281-4
IX	Marineia Silva Santos	MATRICULA – 05000026-8
X	Ticiane Marques	MATRICULA – 05000308-8
XI	Ana Paula Moreira	MATRICULA – 0072
XII	Elicia Britto da Silva	MATRICULA – 0096
XII	Jessica Magalhães	MATRICULA – 0230

**Art.2º** A Coordenação e Presidência desta Comissão, será exercida pela colaboradora, **Erika Suane de Oliveira Souza Monteiro**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana – BA, 06 de janeiro de 2025.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
061-2025-1123	<b>AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE IMUNO - HORMÔNIO COM CESSÃO DE 02(DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO</b> , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMUNO - HORMÔNIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b> E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Licitação Nº 002-2024 Pregão Eletrônico Nº 002-2024 Processo Adm. Nº 94-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade : 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 <b>PARECER Nº. 097/FHFS/2025</b>	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 115-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	01/07/2025
065-2025-1123	<b>AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA</b> , COM CESSÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE <b>BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b> DO HOSPITAL DA MULHER, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b> E, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Licitação Nº 004-2024 Pregão Eletrônico Nº 004-2024 Processo Adm. Nº 57-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade : 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 <b>PARECER Nº. 103/FHFS/2025</b>	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 118-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	18/07/2025
066-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA MEDPEJ</b> , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> . CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Inexigibilidade Nº 97-2024-1123I Processo Adm. Nº 574-2024 Elemento Despesa: 33.90.39.9996 Projeto Atividade : 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 <b>PARECER Nº. 102/FHFS/2025</b>	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 117-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	15/07/2025

Feira de Santana, 18 de julho de 2025.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
098-2025-1123	<b>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR PARA O HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS, ATENDENDO ASSIM ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Licitação : Nº. 014-2025-1123 Pregão Eletrônico: Nº. 013-2025 Elemento Despesa: 4.4.90.52.9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 <b>VALOR TOTAL R\$ 379.800,00</b>	<b>Data: 21/07/2025</b> Prazo <b>90 (noventa) dias</b> em Contrato Admitindo-se a sua <i>prorrogação nos termos do Art. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 21 de julho de 2025.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na manutenção corretiva de calibração em BALANÇAS ELETRÔNICAS utilizadas no Hospital da Mulher.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Serviço de manutenção corretiva para a calibração de balanças eletrônicas Limpeza completa Calibração e aferição com pesos padrão	UND	23

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 21/07/2025

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 14/07/2025, Nº 97-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MS SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM BERÇO AQUECIDO, DESTINADO O USO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 43.243,80 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.2500. FONTE - 17990050. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/07/2025, Nº 100-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: 4M BR-COM. E REPRES DE MAT. E MEDIC. HOSP. LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 76.182,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.0900. FONTE - 17990050. Fundamentação legal: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Feira de Santana-BA, 21 de julho de 2025.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.**

